

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA N.º 353/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 15.023/2011,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVA MARIA DE MACÊDO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 277342, do quadro da IFRN, requisitada por este Tribunal, para exercer, como terceira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.4 de Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de novembro de 2011.

*Tibério Graco L. Diniz.*  
Tibério Graco Lins Diniz  
Diretor-Geral substituto